

ENSINO/EDUCAÇÃO E/PARA DIREITOS HUMANOS

TEACHING/EDUCATION AND/FOR HUMAN RIGHTS

ENSEÑANZA/EDUCACIÓN Y/PARA LOS DERECHOS HUMANOS

Leila Maria Prates Teixeira Mussi ¹
Ilzver de Matos Oliveira²
Luciano de Oliveira Souza Tourinho ³

É com grande contentamento que apresentamos o dossiê Ensino/Educação e/para Direitos Humanos.

O acesso à justiça pode ser considerado como um dos temas mais debatidos na área jurídica, em virtude de se constituir um verdadeiro sustentáculo do Direito. Portanto, este dossiê possui o objetivo de promover o acesso à justiça demonstrando como o ensino e a educação para os direitos humanos se faz necessária e urgente para que o acesso à justiça possa ser equânime.

O texto “Educação sobre a diversidade de gêneros pautada em diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos e no viés da teoria *queer*” (RIBEIRO, 2022) apresenta a forma como os professores de língua inglesa do Ensino Médio (escola localizada em Minas Gerais), naturalizavam preconceitos contra a diversidade de gênero. Demonstrando que o ensino de um idioma deve auxiliar na aquisição da proficiência, assim como, deve ser voltado para fomentar a formação voltada para o exercício pleno da cidadania do aluno. Sugestão essa presente nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs).

¹ Doutoranda Memória: Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Mestra em História Regional e Local pela Universidade do Estado da Bahia. Professora na Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista e no Colégio Sêneca de Vitória da Conquista.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9673-1216> Contato: Imprates@hotmail.com

² Doutor em Direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro. Pós-Doutor pela Universidade Federal da Bahia. Docente no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-3710-7237> Contato: ilzver.matos@souunit.com.br

³ Doutorando em Estado de Derecho y Gobernanza Global pela Universidad de Salamanca. Doutor em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com Pós-doutorado em Direitos Humanos pela Universidad de Salamanca. Professor na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia ena Faculdade Santo Agostinho de Itabuna. Avaliador do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-0442-4658> Contato: luciano.tourinho.jus@gmail.com

Seguindo nessa mesma vertente da educação para direitos humanos pertencer a todos os componentes curriculares, o texto “Direitos Humanos e Educação Matemática no Ensino Médio: Uma Investigação da Situação das Trabalhadoras Utilizando a Estatística” (MENDES & SÁ, 2022). Nesse artigo, as autoras demonstram que é possível romper com a visão de uma disciplina reconhecida como apolítica e promovem a Educação em Direitos Humanos em aulas de Matemática. Além disso, apresentam uma estratégia didático-pedagógica, apoiada na problematização freiriana, com vistas à formação de sujeitos de direito.

Já o texto “A Alteridade e o Decolonial: Reflexões e Propostas sobre o Ensino de História nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental” (FERRARI, 2022), visa refletir sobre a disciplina História nos anos iniciais do Ensino Fundamental e para isso, o autor buscou um panorama desde o multiculturalismo até as propostas decoloniais como forma de redimensionar as relações (e definições) entre o “Eu” e o “Outro”.

Partindo da premissa de que o processo de socialização, o trabalho e a educação tornaram-se importantes referenciais para o desenvolvimento emocional, ético e cognitivo de cada pessoa, os artigos “A Relação Escolar de Adolescentes em Conflito com a Lei: Socioeducação e Direitos Humanos a Quem se Destina? (QUINELATTO, 2022) e “A Socioeducação sob as Lentes da Emancipação Social: Trabalho e Educação de adolescentes em Conflito com a Lei” (CAMPOS, 2022) apresentam interessantes considerações de pesquisas envolvendo adolescentes e como o conflito com a lei se desenrola em alguns casos e em diferentes classes sociais.

Quinelatto (2022), apresenta que mesmo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sua normatização, em teoria, contrapõe-se historicamente a um passado de controle e exclusão social. Ratificando os números que demonstram a disparidade social em nosso país e como a educação para os direitos humanos torna-se ainda mais imprescindível. Logo, Campos (2022) reforça a teoria, demonstrando como a orientação jurídica se faz necessária para que esses adolescentes possam garantir seu direito de estudar e condições para que obtenha bom desempenho escolar, conforme estabelecido legalmente no ECA.

O artigo “Inovação e Tecnologia no Ensino Jurídico: O Projeto NPJ Virtual da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista como Instrumento de Acesso à Justiça” (SOTERO; TOURINHO, 2022) trata da importância dos órgãos de acesso à justiça (entende-se aqui aos Núcleos jurídicos pertencentes a faculdades de direito) terem se adaptado às consequências trazidas pela pandemia causada pelo COVID-19. É sabido que as atividades dos núcleos foram impactadas negativamente, exigindo soluções inovadoras, dentre as quais se destaca o Projeto NPJ Virtual, desenvolvido no curso de Direito de uma faculdade do interior baiano.

Soares *et al.* (2022) abordam sobre o direito de a criança brincar, um elemento essencial no processo de formação na infância no artigo intitulado “Os Direitos das Crianças Cantado e Contado”. Os autores consideraram que o Brasil não chegou ao estágio de discutir o direito de brincar, os problemas relacionados a infância ainda são muito maiores, pois criança que passa fome, tem poucas condições de brincar. Portanto, Soares *et al.* (2022, p. 16) concluem que pais, educadores e a sociedade como um todo precisam se esforçar para que as “crianças consigam escapar do mundo que reservaram a ela, ou seja, nasceu na miséria, morrerá na miséria, uma miséria não apenas de comida, mas também de sonhos e fantasias”.

Conforme nos foi apresentado por Sotero & Tourinho (2022, p. 2) “os direitos humanos possuem uma historicidade própria, sendo considerados, a partir dessa perspectiva, como valores reconhecidos pela ordem jurídica ao longo das lutas por sua realização”. Dessa forma, a intenção do dossiê, ora apresentado, é que as reflexões e experiências aqui apresentados possam inspirar os profissionais da educação a desenvolver abordagens mais dinâmicas e significativas no ensino e na educação, com a firme intenção de promover uma compreensão real e mais profunda do mundo em que vivem e dos direitos que possuem.

Referências

CAMPOS, R. G. A socioeducação sob as lentes da emancipação social: trabalho e educação de adolescentes em conflito com a lei. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12125, 2022.

FERRARI, P. F. M. G. A alteridade e o decolonial: reflexões e propostas sobre o ensino de história nos anos iniciais do ensino fundamental. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12071, 2022.

MENDES, L. C.; NOGUEIRA DE SÁ, S. R. A. Direitos humanos e educação matemática no ensino médio: uma investigação da situação das trabalhadoras utilizando a estatística. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12066, 2022.

QUINELATTO, R. F. A relação escolar de adolescentes em conflito com a lei: socioeducação e direitos humanos a quem se destina? **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12070, 2022.

RIBEIRO, L. A. Educação sobre a diversidade de gêneros pautada em diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos e no viés da teoria queer. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e11668, 2022.

SOARES, I. C.; et al. Os direitos das crianças cantado e contado. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12038, 2022.

SOTERO, A. P. S.; TOURINHO, L. O. S. Inovação e tecnologia no ensino jurídico: o projeto NPJ virtual da faculdade santo agostinho de vitória da conquista como instrumento de acesso à justiça. **Cenas Educacionais**, v.5, p.e12172, 2022.